



Estado de Goiás  
Município de Alto Paraíso de Goiás  
Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 4.937/2017 de 10 de outubro de 2017.

Instaura Processo Administrativo  
Disciplinar e dá outras  
providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **MARTINHO MENDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei Estadual nº 13.800, de 18 de janeiro de 2001 e a Lei Municipal nº 322, de 23 de maio de 1991,


**RESOLVE:**

**Art. 1º** DETERMINAR a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, por prática correspondente ao Capítulo I, Art. 195, dos deveres, correspondentes aos incisos IV, V, VI, XI, alínea a e inciso XVI e Capítulo II, das Proibições, Art. 196, inciso IV, V, X, XXIII, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, contra a servidora LENIR MOURA SOBRINHO, CPF: 936.758.871-20, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Rede de Proteção Social, Habitação e Projetos Sociais, neste Município.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2017.

  
**MARTINHO MENDES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Certidão**  
Registrado em Livro  
próprio, afixado no  
Placard de  
publicidade.  
**Data supra.**